



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE VAGAS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL (MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA E REOPÇÃO)

1. Transferência: 2 vagas

Os critérios para esta modalidade são os seguintes:

- a) A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Terapia Ocupacional, seguidos de candidatos oriundos de cursos da área de saúde, ciências biológicas, ciências humanas, ciências sociais aplicadas e ciências exatas, nesta ordem;
- b) O candidato deverá ter cursado no mínimo, 30 créditos das disciplinas previstas no 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas, sendo estas idênticas ou semelhantes em conteúdo e carga horária.
- c) Terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Terapia Ocupacional, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular;
- d) A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios
 - Maior número de créditos aproveitáveis cursados;
 - Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis;
 - Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis.

2. Reopção: 2 vagas (**EDITAL RETIFICADO**)

E Reingresso: 1 vaga

Os critérios para estas modalidades são os seguintes:

- a) As vagas serão ocupadas preferencialmente por candidatos oriundos de cursos da área da saúde, seguidos de candidatos oriundos de cursos da área de ciências biológicas, ciências humanas, ciências sociais aplicadas e ciências exatas, nesta ordem;
- b) O candidato deverá ter cursado no mínimo 12 créditos de disciplinas aproveitáveis no Curso de Terapia Ocupacional, podendo ser: a) 06 créditos das disciplinas previstas no 1º (primeiro) semestre; e/ou b) 06 créditos das disciplinas previstas no 2º (segundo) semestre; e/ou c) 06 créditos das disciplinas previstas no 3º (terceiro) semestre do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas, sendo estas idênticas ou semelhantes em conteúdo e carga horária.
- c) Não será aproveitada vaga para candidato que venha a ocupar integralmente, o primeiro semestre do Curso de Terapia Ocupacional.
- d) A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

Para aqueles que possuem disciplinas cursadas, com notas, reprovações e aprovações apresentadas em histórico escolar:

- Área do curso de origem, conforme alínea (a);
- Maior número de créditos aproveitáveis cursados e **em andamento**;
- Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis;
- Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis.



Para aqueles que estão cursando disciplinas no Curso de Terapia Ocupacional ou disciplinas que possam ser aproveitadas como equivalentes:

Para que os créditos possam ser contados, caberá ao aluno entregar no DRA, juntamente com a inscrição, um atestado do Professor responsável pela disciplina com a nota do aluno até o presente momento. A qual, corresponderá a sua média na disciplina.

Camilla Oleiro da Costa
Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional